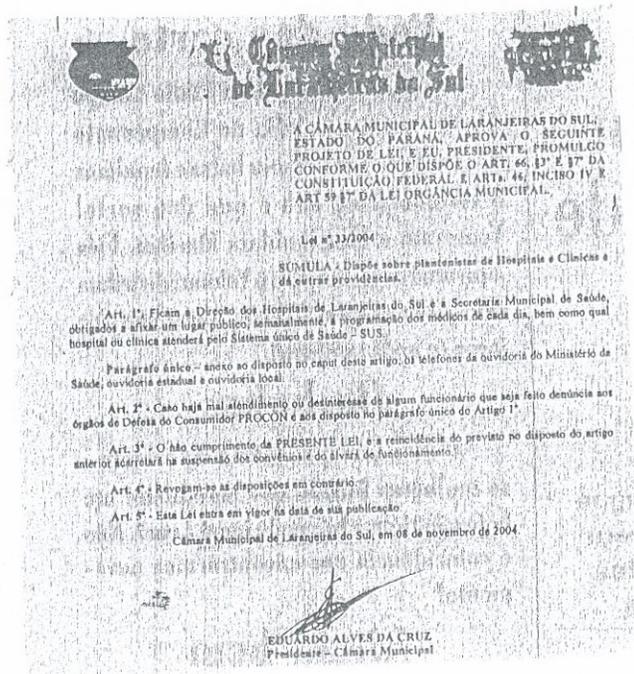


LEI Nº 033/2004

Obs. Projeto de Lei de autoria da Vereadora ELVIRA BENITEZ MIGLIORINI, aprovado pela Câmara Municipal e VETADO pelo Prefeito. O veto foi derrubado no Legislativo e a presidência da Câmara, sancionou a lei que está em vigor.

A sanção pelo Legislativo se deu em virtude de "decurso de prazo", haja vista que o Executivo não remeteu o Veto até o prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.



l
3
A
S
O
T,